



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 22 de novembro de 2025 - n.º 2895 - Ano XXIX - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 1 página

Secretaria de Recursos Humanos



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO 02/2023

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO FINAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL REEXAME NECESSÁRIO N° 1004166-74.2024.8.26.0048

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, em razão da denegação da **ordem de reclassificação** pleiteada judicialmente pela candidata, conforme **Acórdão de Remessa Necessária Cível Processo nº 1004166-74.2024.8.26.0048**, por intermédio da Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o restabelecimento da classificação original da candidata habilitada no referido Concurso Público para o emprego de **PROFESSOR DE ARTES**, conforme descrito abaixo:

Nome	Classificação	Reexame Necessário
ALLINE ALVES NAKAMURA	6º	1004166-74.2024.8.26.0048

Atibaia, 22 de Novembro de 2025.

MICHEL RAMIRO CARNEIRO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76EE-C9A9-E2E3-8588

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 19/11/2025 17:15:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/76EE-C9A9-E2E3-8588>